



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 774/2015

Súmula: Autoriza a abertura de dotação em todas as Secretarias para crédito especial para custear **despesas telefônicas não empenhadas do exercício anterior**, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotações em todas as Secretarias, no presente exercício, para abrir crédito especial, para custear **despesas telefônicas não empenhadas em exercícios anteriores**, a saber:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
|Unidade: 03.001 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
|Unidade: 03.002 - DIVISAO PESSOAL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
|Unidade: 04.002 - DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
|Unidade: 04.003 - DIVISAO DE TESOURARIA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
|Unidade: 05.001 - DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
|Unidade: 05.002 - DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL
|Unidade: 06.001 - DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

Órgão: 07 - SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
|Unidade: 07.001 - DIVISAO DE ENSINO



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Órgão: 07 - SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
|Unidade: 07.002 - DIVISAO DE CULTURA

Órgão: 07 - SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
|Unidade: 07.003 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
|Unidade: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 09 - SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
|Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
|Unidade: 10.001 - DIVISAO DE AGRICULTURA

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Abril de 2015.

Jose Sérgio Juventino
Prefeito Municipal